



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 796/2021

DE 31/08/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidora pública municipal ANDRÉIA SILVA DE SENA, inscrita no CPF/MF sob nº 069.958.834-03, investida no cargo em provimento efetivo de Professora, 30 horas, nomeada pela Portaria nº 619/2015, de 11 de dezembro de 2015, tendo em vista ter concluído o curso de pós graduação “latu sensu” em psicopedagogia institucional, conforme preceitua o artigo 16, inciso IV, alínea “b”, da Lei Municipal nº 2.005/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 31 de agosto de 2021

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com
Tel. (82) 3421-2309

